CENTRO DE INOVAÇÃO DE TUBARÃO

EDITAL Nº 01/2023 SELEÇÃO DE EMPRESAS COM PROJETOS INOVADORES PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO DE TUBARÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Centro de Inovação de Tubarão - CIT, através da sua entidade gestora o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, com sede na Av. Marcolino Martins Cabral, nº 1788, Ed. Minas Center, 2º andar, Vila Moema, na cidade de Tubarão - SC, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de empresas com projetos inovadores, para o Centro de Inovação de Tubarão - SIGMA PARK, observando as normas aqui estabelecidas.

1.2. Para os efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) Centro de Inovação de Tubarão (CIT): Comunidade (física e virtual) que promove cultura inovadora e empreendedora, capacita pessoas para negócios e conecta agentes de inovação. Além disso, acomoda empreendedores inovadores, profissionais liberais, startups e laboratórios ou núcleos de PD&I por tempos limitados. Em seu período de passagem pelo CIT, o empreendedor recebe assessoria para desenvolver, prototipar, produzir e comercializar seu produto, processo ou serviço com alto valor agregado. O CIT oferece espaço físico, infraestrutura tecnológica e um leque de serviços compartilhados para o empreendedor a fim de qualificar, facilitar e acelerar o desenvolvimento de negócios inovadores.

b) Inovação: Implementação de um produto/serviço ou um processo, novo ou significativamente melhorado. Aspecto importante sobre inovação é que ela deve ter sido implementada. Se ela for um produto/serviço, deve ter sido introduzida no mercado. Se for um processo, deve ter sido efetivamente utilizado nas operações da empresa.

c) Empresa inovadora: Empresa que, durante um determinado período, desenvolveu

estratégias inovadoras e implantou produtos/serviços e processos, tecnologicamente novos ou significativamente aprimorados.

d) Empresa de Base Tecnológica: Empresa intensiva em conhecimento cujos produtos, processos ou serviços são gerados a partir dos resultados de pesquisas aplicadas, e nos quais a tecnologia representa alto valor agregado e com alto potencial de crescimento.

e) Projeto Inovador: Conjunto de atividades capazes de transformar, inovar, causar algum tipo de impacto, proporcionando resoluções de problemas e criação de novas e melhores situações, ainda não pensadas no desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores e escaláveis.

1.3. Não fazem parte do escopo deste Edital, projetos de empresas que possam vir a ferir questões legais ou éticas, principalmente no que diz respeito à dignidade da pessoa humana.

2. DO OBJETO

Selecionar propostas de empresas com projetos inovadores, com sede na região da AMUREL, que visem se instalar nas dependências do CIT, pelo período de duração do projeto, para o desenvolvimento e maximização das chances de sucesso e a escalabilidade do mesmo, agregando assim valor ao seu negócio, ao CIT, seus diversos atores e à economia da região, tornando-se um ambiente capaz de albergar instituições públicas e privadas destinadas ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias, ensino e produção industrial, preferencialmente para as áreas de Saúde, Energias Renováveis e Cidades Inteligentes, com o objetivo de propiciar o acesso da população a um mais elevado nível de desenvolvimento humano e a formação de uma sociedade do conhecimento.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1. Os projetos devem ser apresentados por pessoa jurídica legalmente constituída.

3.2. Não poderão participar entidades que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com

qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou responsável.

3.3. A participação na presente Chamada Pública, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste edital e em seus anexos.

3.4. Ter sede ou filial na região da AMUREL.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão destinadas, de acordo com a disponibilidade de espaço físico no CIT, para as propostas aprovadas, sendo possível a instalação de mais de um projeto/empresa em cada espaço, condicionada a capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e qualidade das propostas candidatas.

4.2. O Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, entidade gestora do CIT, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital, caso as propostas não atendam aos critérios mínimos de seleção.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. O prazo de permanência da empresa com seu projeto no CIT é de 3 (três) anos, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, por igual período, desde que previamente solicitado pelo interessado, com 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificado. A prorrogação será concedida ou não, após avaliação do grau de complexidade do projeto, resultados e regularidade de seu desenvolvimento.

5.2. A instalação e ou adaptação do local definido para acomodar a empresa com seu projeto, quando necessário, poderão ser executadas em espaço físico do CIT a ser cedido a título precário (com os devidos custos de responsabilidade do interessado), mediante a aprovação prévia do CIT.

5.3. Os projetos selecionados, tem a sua disposição infraestrutura e serviço, regulados mediante contrato celebrado com o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia.

5.3.1. Infraestrutura: Espaço físico reservado, individual ou compartilhado, a ser definido

no processo seletivo. Poderá fazer uso dos espaços coletivos do CIT (com descontos definidos no contrato a ser celebrado, quando for exigida alguma taxa ou contrapartida para uso do espaço), tais como:

a) Salas de reunião com tempo definido no contrato de utilização a ser celebrado;
b) Copa e áreas de lazer;
c) Banheiros;
d) Estacionamento;
e) Salas de Treinamento e Auditório.

5.3.2. Serviços, conforme disponibilidade, subdivididos em:

a) Suporte operacional comum: recepção, segurança do prédio, internet e limpeza das áreas de uso comum – incluso no contrato.
b) Suporte operacional específico: conforme disponibilidade e necessidade da empresa, tais como: consultorias, assessorias, mentorias, cursos, capacitações, eventos, networking, promoção da interação com universidades, institutos, grupos de pesquisa, instituições parceiras e entidades públicas; realização de workshops e reuniões que visem estimular o relacionamento entre as organizações residentes e destas com os de mais públicos de interesse do CIT; aproximação com entidades financiadoras e investidores, bem como outros que possam vir a ser criados e oferecidos – cujos custos serão cobrados sob demanda.

5.4. O CIT não se responsabiliza pelos equipamentos e materiais próprios utilizados pelos projetos selecionados, bem como, não dispõe de seguro patrimonial para estes bens.

5.5. A distribuição dos projetos selecionados nos espaços do CIT será efetuada pelo Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, levando em consideração a configuração do imóvel e a necessidade de espaço de cada projeto.

5.6. As empresas com seus projetos selecionados serão avaliadas e deverão apresentar relatórios de atividades em periodicidade a ser definida pelo Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia ou quando por este solicitado.

5.7. No momento da assinatura do contrato de utilização e durante todo o Processo de Seleção, as empresas deverão apresentar e manter atualizada o certificado de regularidade com o FGTS; certificado de regularidade perante previdência social, débitos com as fazendas federal, estadual e municipal; de protestos e certidão de regularidade tributária, além das licenças, taxas e tributos inerentes a sua atividade.

5.8. As empresas selecionadas assinarão com o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia o contrato correspondente, onde estarão definidas as obrigações das partes, os prazos, os apoios disponibilizados e demais responsabilidades.
5.9. A liberação da área para uso será efetuada concomitantemente à assinatura do contrato.
5.10. A ausência ou negativa na assinatura do contrato acarretará na imediata exclusão da empresa e liberação de sua vaga, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que reste ao candidato direito a qualquer tipo de indenização ou compensação.
5.11. Caso o tratamento de dados pessoais de qualquer natureza seja necessário em decorrência do objeto do contrato a ser firmado, a empresa se compromete a realizá-lo em obediência à legislação aplicável, incluindo, mas sem se limitar, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/18).

6. DOS CUSTOS

6.1. A empresa selecionada pagará, conforme estipulado no contrato de utilização, um valor mensal pelos serviços e infraestrutura oferecidos, conforme item 5.3 deste edital, e conforme definido em contrato, reajustável anualmente pelo índice contratual.
6.2. A definição dos valores será feita pelo Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, considerando o espaço físico exclusivo reservado e custo de condomínio (Salas de reunião, treinamento, auditório, etc.).
6.3. Os serviços descritos na alínea “b” no subitem 5.3.2, poderão ser cobrados adicionalmente, conforme disponibilidade do CIT e necessidade do projeto selecionado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas a partir da divulgação do presente edital, sendo de fluxo contínuo, podendo ser interrompido ou substituído por novo edital, a ser publicado na página oficial do Sigma Park.
7.2. Os documentos a serem apresentados e anexados no ato de inscrição são:
7.2.1. Ficha de Inscrição (ANEXO I) com cópia do RG e CPF do(s) proponente(s);
7.2.2. Descrição do Negócio e Projeto Inovador (ANEXO II);
7.2.3. Contrato Social registrado na Junta Comercial;
7.2.4. Inscrição no CNPJ;

7.2.5. Certidão Negativa de Débito com o INSS (contribuições previdenciárias);
7.2.6. Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal do Brasil;
7.2.7. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
7.2.8. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;
7.2.9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF;
7.2.10. Balanço patrimonial, apresentado na forma da lei, acompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do último exercício social exigível, assinados pelo representante legal da empresa e por contador com registro profissional.

7.3. O preenchimento dos documentos poderá ser feito em meio físico, devendo ser entregues na sede do Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia na **Av. Marcolino Martins Cabral, 1788 - Vila Moema - Segundo Andar (ACIT)** ou, através do correio eletrônico **executivo@sigmapark.tec.br**

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. O processo de avaliação e seleção das empresas com seus projetos candidatos, será realizado pelo Conselho de Administração do Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, que poderá designar avaliadores **Ad hoc**, de acordo com a amplitude e complexidade do projeto submetido. Serão avaliados o perfil dos empreendedores e a descrição do negócio, conforme ANEXOS I e II respectivamente.
8.2. Este processo será realizado em duas etapas que são: Homologação e Seleção.
8.2.1. Homologação:

Será analisada a documentação de cada empresa com seu projeto entregue no ato de inscrição, de acordo com o item 7 deste edital. Somente serão homologadas as empresas com seus projetos cujos documentos estejam de acordo com o exigido, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

8.2.2. Seleção:

Os processos homologados serão analisados, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO

1. EQUIPE ☐ Qualificação da equipe (time do projeto). ☐ Complementaridade das competências na composição do time. ☐ Conhecimento/experiência em gestão de projetos inovadores. ☐ Conhecimento/experiências nos aspectos técnicos da solução. ☐ Conhecimento/experiência no mercado ou segmento de atuação.	0 a 10	2,0	
2. TECNOLOGIA/GRAU DE INOVAÇÃO ☐ Grau de Inovação: Tecnologicamente novo (disruptivo/radical), significativamente aprimorado (incremental) ou inovação não tecnológica. ☐ Grau de Novidade: Novo para a empresa, novo para a região (nacional), novo para o mundo (internacional) ☐ Viabilidade Técnica (Grau de conhecimento das soluções necessárias, equipe, região, país e mundo). ☐ Potencial de proteção da propriedade industrial/exclusivamente de mercado. ☐ Processo ou ciclo de produção. ☐ Ambientalmente responsável e realizado com critérios e bases sustentáveis.	0 a 10	2,0	
3. MERCADO			

☐ Qualificação do mercado/segmentos alvo do projeto. ☐ Qualificação dos potenciais concorrentes. ☐ Potencial de internacional do projeto. ☐ Relação custo benefício (em relação às soluções atuais) ☐ Estratégia de marketing e comunicação. ☐ Estratégia de vendas e distribuição.	0 a 10	2,0	
4. CAPITAL ☐ Qualificação da necessidade de capital/investimento no projeto. ☐ Qualificação do potencial de captação de Recursos (área portadora de futuro/área estratégica para governo). ☐ Qualificação das margens e lucratividade. ☐ Qualificação do tempo de retorno do investimento.	0 a 10	1,0	
5. IMPACTO ☐ Para o crescimento e alavancagem da empresa ☐ Para o Centro de Inovação, atores e parceiros do Ecossistema de Inovação ☐ Para a região (tecnológico, econômico, social e ambiental).	0 a 10	3,0	
		TOTAL	

8.3. Poderão ser solicitadas informações adicionadas, para suprir eventuais

dúvidas sobre a avaliação.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A ordem de classificação das empresas com seus projetos será determinada pelas maiores pontuações, sendo este o critério estabelecido para o ingresso nos espaços disponíveis no CIT.

9.2. A lista das empresas com seus projetos aprovados será publicada no site do Sigma Park.

9.3. As empresas com seus projetos aprovados terão um prazo de 15 (quinze) dias correntes para assinatura do contrato de utilização.

9.4. Caso o projeto aprovado não assine o contrato de utilização e/ou não se instale nos prazos estipulados, a vaga com o espaço individual ou de uso compartilhado poderá ser considerada disponível para outros pedidos de instalação vindouros, respeitando a ordem de classificação e o edital com fluxo contínuo.

9.5. As obrigações financeiras e jurídicas do projeto aprovado iniciam na data estipulada no contrato, independente do início da utilização da área.

10. DO DIREITO AO RECURSO

10.1. O recurso deverá ser protocolado junto ao Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do resultado.

10.2. A comissão de avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à avaliação e divulgação do resultado da análise.

11. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

11.1. O prazo de vigência do presente edital inicia no dia de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado, até que outro venha substituí-lo.

11.2. Durante todo o período, serão aceitas novas inscrições e/ou até que ocorra o preenchimento total das vagas existentes.

11.3. A avaliação deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após a conclusão da inscrição

do projeto.

11.4. O resultado será publicado em até 01 (um) dia útil após a conclusão da avaliação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A empresa com seu projeto candidato, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

12.2. O ingresso às dependências físicas do centro se dará após a entrega da obra e liberação por parte dos órgãos reguladores e atendimento dos itens contratuais pela Prefeitura Municipal de Tubarão, regulados no Contrato de Gestão.

12.3. Todas as informações recebidas dos projetos serão tratadas como confidenciais.

12.4. Podem ser selecionadas empresas com seus projetos cuja admissão fique condicionada ao surgimento de uma nova vaga.

12.5. As questões de propriedade intelectual são tratadas caso a caso, considerando o grau de envolvimento no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de modelos ou processos utilizados pelo projeto, com observância da legislação aplicável e das normas estabelecidas pelo Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia.

12.6. As ligações de máquinas, aparelhos ou equipamentos, que exijam consumo de energia elétrica, água ou outra utilidade, bem como a exploração do ramo industrial que implique aumento de risco, insalubridade ou periculosidade, dependem de prévia autorização, por escrito, do Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, que pode exigir da empresa as modificações que se fizerem necessárias nas instalações cujo uso lhe foi permitido.

12.7. O Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia poderá rever os valores inicialmente ajustados no caso da instalação de equipamentos que resultem comprovadamente em aumento de custos.

12.8. As empresas deverão cumprir e respeitar todas as obrigações do contrato a ser assinado, bem como as disposições das normas internas do Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e, em casos de recorrência, rescisão do contrato.

12.9. Não haverá vínculo empregatício entre o CIT e a empresa selecionada, bem como eventuais prepostos ou funcionários envolvidos no projeto, sendo o CIT apenas incentivador do processo de negócio, não respondendo solidária ou subsidiariamente, sob qualquer hipótese.

12.10. Casos omissos neste Edital serão resolvidos e aprovados pelo Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia.

12.11. O presente Edital pode ser revogado e o recebimento de propostas cancelado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.

Tubarão, 7 de março de 2023.

Luiz Antonio Duarte
Diretor Executivo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.2 Dados do coordenador

Nome Completo:	CPF:
Email:	
Endereço:	
CEP/Cidade:	Telefone (DDD):
Função na Empresa:	Linkedin ou Lattes:

1.2 Dados da Empresa

Razão Social:	CNPJ:
Nome Fantasia:	
Ano de Fundação:	Área de Atuação:
Telefone:	Site:
Endereço:	CEP/Cidade:

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO E PROJETO INOVADOR

APRESENTAÇÃO GERAL DA EMPRESA:

Histórico da empresa; Missão, Visão e Valores, origem do projeto. (Máximo 10 linhas).

1. Equipe (Critério e Perguntas para Orientação)

1.1. Qualificação da equipe

Histórico da experiência da equipe com projetos inovadores, projetos colaborativos com universidades, institutos de pesquisa e outras empresas nacionais e internacionais. (Máximo 10 linhas).

1.2. Complementaridade das competências na composição do time

Quais as principais funções de cada um no projeto? (Máximo 10 linhas).

1.3. Conhecimento/experiência em gestão de projetos inovadores

Qual o grau de conhecimento e a experiência da equipe no desenvolvimento de produtos/serviços, processos inovadores? (Máximo 5 linhas).

1.4. Conhecimento/experiências nos aspectos técnicos da solução

Qual o grau de conhecimento e experiência da equipe na solução técnica necessária para o projeto em questão? (Máximo 10 linhas).

1.5. Conhecimento/experiência no mercado ou segmento de atuação

Qual o grau de conhecimento e experiência da equipe no mercado ou segmento de atuação alvo do projeto? (Máximo 10 linhas).

1.6. Qual a expectativa de apoio do Centro de Inovação com relação a este

tópico (equipe)?

(Máximo 10 linhas)

2. PRODUTO/SERVIÇO/PROCESSO (TECNOLOGIA)

2.1. Grau de Inovação: Tecnologicamente novo (destrutivo/radical), significativamente aprimorado (incremental) ou inovação não tecnológica.

Qual o grau de inovação no entendimento da empresa/equipe? Como se caracteriza o produto? Que necessidades dos clientes a solução inovadora vai atender e que problemas irá resolver? Quais os benefícios, vantagens, funções, aplicações que a sua ideia entregará para os clientes? Qual a proposta de valor? Vai entregar o que? E para quem? Os clientes estão dispostos a pagar pela solução proposta? Ela possui relação custo-benefício muito maior em relação a como o problema é resolvido hoje? (Máximo 15 linhas).

2.2. Grau de Novidade: Novo para a empresa, novo para a região (nacional), novo para o mundo (internacional).

Qual o grau de novidade/abrangência da inovação proposta? Novo para a empresa, novo para a região (nacional) ou novo para o mundo (internacional)? Foi realizada uma busca em bancos de patentes, artigos científicos e notícias que comprovam que não haja anterioridade ou que a solução não seja de alguma forma conhecida (estado da técnica)? (Máximo 10 linhas).

2.3. Viabilidade Técnica - Grau de conhecimento das soluções necessárias

Equipe, região, país e mundo - Quais áreas de conhecimento necessárias para desenvolvimento do projeto de inovação? Este conhecimento já está internalizado na equipe ou necessitará de apoio ou suporte externo? O conhecimento/ tecnologia envolvida no projeto, que é necessária para o seu desenvolvimento já é dominada, regionalmente, nacionalmente ou internacionalmente? (Máximo 10 linhas).

2.4. Vantagem competitiva

Quais as vantagens competitivas de seu produto/serviço em relação ao de seus concorrentes? Quais as desvantagens? (Máximo 10 linhas).

2.5. Potencial de proteção da propriedade industrial/exclusividade de mercado

O que garante que o seu produto, serviço ou processo não será facilmente copiado? Há possibilidade de proteção à propriedade industrial (patente, modelo de utilidade, desenho industrial, direito autoral (software, obras literárias - método de marketing, método organizacional, inovação social, etc.)? (Máximo 10 linhas).

2.6. Processo ou ciclo de produção e ciclo de vida do produto ambientalmente responsável e realizado com critérios e bases sustentáveis

Qual o grau de impacto à sustentabilidade ambiental ou impacto ao meio ambiente do processo produtivo e do ciclo de vida do produto (produção, logística, distribuição, venda, uso e descarte? (Máximo 10 linhas).

2.7. Qual a expectativa de apoio do Centro de Inovação com relação a este tópico (produto/processo/serviço – tecnologia)?

(Máximo 10 linhas).

3. MERCADO

3.1. Qualificação do mercado/segmentos alvo do projeto inovador.

Qual o tamanho do mercado alvo do do produto resultante do projeto? Quais as justificativas para a sua entrada nos segmentos pretendidos com este projeto inovador? Qual o potencial de crescimento e tendências deste mercado? (Máximo 10 linhas).

3.2. Qualificação dos potenciais concorrentes

Quem são os principais concorrentes diretos e indiretos? (Máximo 10 linhas).

3.3. Potencial de internacionalização

Qual o potencial de mercado internacional? Potencial de exportação e inserção internacional do

produto/serviço ou processo resultante do projeto inovador? (Máximo 10 linhas).

3.4. Relação custo x benefício

Já tem ideia de preço de venda x poder de compra do cliente? Qual a relação de valor percebido pelo cliente (benefício entregue) versus preço final para o cliente? Existe alguma evidência que o cliente está disposto a pagar pelo valor agregado em relação à solução x preço atualmente oferecido no mercado? (Máximo 10 linhas).

3.5. Estratégia de marketing e comunicação

(Como você pensa em comunicar, promover o seu produto/serviço ou processo resultante do projeto inovador? (Máximo 10 linhas).

3.6. Estratégia de vendas e distribuição

Como você pensa em vender e distribuir o seu produto/serviço ou processo resultante do projeto inovador? Quais são os canais de venda e distribuição? Estes já estão desenvolvidos, já existem? (Máximo 10 linhas).

3.7. Qual a expectativa de apoio do Centro de Inovação com relação a este tópico (mercado)?

(Máximo 10 linhas).

4. CAPITAL

4.1. Qualificação da necessidade de capital/investimento

Quais as necessidades de investimentos financeiros fixos e de capital de giro para implementação do projeto inovador no mercado? (Máximo 10 linhas).

4.2. Qualificação do potencial de captação de recursos

Qual a origem do capital a ser investido no projeto (capital próprio, de terceiros, financiamento)? Qual o potencial de captação de recursos? Quais suas fontes financeiras potenciais? A área de conhecimento do projeto está alinhada com as áreas portadoras de futuro definidas pelo governo

federal (Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI - MCTI). (Máximo 10 linhas).

4.3. Qualificação das margens e lucratividade

Como está o retorno/lucro esperado da implementação do projeto comparado às margens praticadas pela concorrência? (Máximo 10 linhas).

4.4. Qualificação do tempo do retorno do investimento

Qual o prazo de retorno do investimento? (Máximo 10 linhas).

4.5. Qual a expectativa de apoio do Centro de Inovação com relação a este tópico (capital)?

(Máximo 10 linhas).

5. IMPACTO

5.1. Impacto para o crescimento e alavancagem da empresa

Qual o impacto estimado da implementação com sucesso do projeto inovador (% de aumento do faturamento, % aumento do número de funcionários, outros impactos tangíveis e intangíveis esperados? (Máximo 10 linhas).

5.2. Impacto para o Centro de Inovação, atores e parceiros do Ecossistema de Inovação.

Qual o impacto positivo esperado para o Centro de Inovação (visibilidade, repercussão do sucesso do projeto, etc.), do Ecossistema de Inovação (interação, conexão e colaboração entre atores e parceiros do Ecossistema) e outros impactos tangíveis e intangíveis. (Máximo 10 linhas).

5.3. Impacto para a região – tecnológico, econômico, social e ambiental

Tecnológico - Aumento do portfólio de produtos, serviços e processos de alto valor agregado da região; Aumento do capital intelectual da região, produção de artigos, patentes, modelos de utilidade, desenho industrial, direito autoral (software, obras literárias - método de marketing, método organizacional, inovação social, etc.), Econômico – aumento de arrecadação, exportações, etc. Social

– Aumento do número de empregos, geração de oportunidades para a população, emprego e renda, aumento de empregos com demanda de alta qualificação, etc. Ambiental - Reconhecimento como região produtiva, de alto valor agregado e baixo impacto ambiental, etc. (Máximo 20 linhas).

5.4. Qual a expectativa de apoio do Centro de Inovação com relação a este tópico (impacto)?

(Máximo 10 linhas).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. MOTIVAÇÕES

Comente sobre a sua motivação para desenvolver este projeto inovador no Centro de Inovação. Qual a sua expectativa do apoio e suporte do Centro de Inovação para viabilizar e maximizar as chances de sucesso do projeto? (Máximo 10 linhas).

6.2. Como tomou conhecimento do Edital de Seleção de Projeto Inovador para o Centro de Inovação?

( ) Site Centro Inovação
( ) Eventos networking
( ) Notícias Mídia
( ) Facebook
( ) Outros

_____